

Gazeta Medica da Bahia

PUBLICAÇÃO MENSAL

VOL. XXXVIII

SETEMBRO 1906

NUMERO 3

Os esgotos da Bahia

PARECER DO CONSELHO SANITARIO ESTADUAL

Relator—Dr. Pacifico Pereira

Data de Agosto de 1894 um parecer do Conselho Geral de Saúde deste Estado, do qual tive a honra de ser relator, sobre um projecto de esgotos da cidade da Bahia, apresentado pelos engenheiros Franca e Morales de los Rios.

Começava este parecer por conceitos que têm ainda hoje inteira applicação, e praz-nos, portanto, reproduzil-os.

«A commissão, desempenhando-se d'esta incumbencia, deseja que fique consignada neste parecer a expressão do louvor e animação que merece o empenho com que a illustre Intendencia Municipal se propõe a realizar este commettimento, da mais alta importancia para a hygiene desta cidade.

«A necessidade deste melhoramento se faz sentir ha muitos annos, e sem duvida a salubridade desta capital, já regular pelas suas condições climatologicas e topographicas, augmentará progressivamente com a realização desta obra primordial de seu saneamento, que, temos fé, será posta em pratica, de accordo com os preceitos da sciencia, que tem avançado admiravelmente neste ramo de hygiene e engenharia sanitaria.

«Se estudarmos a transformação que têm soffrido nos ultimos decennios as cidades da Inglaterra, sob o influxo poderoso da hygiene, cujos preceitos são rigorosamente postos em pratica, especialmente nos systemas completos de canalização que têm adoptado, acharemos alli os melltores exemplos dos enormes beneficios que podem trazer á saúde publica as obras de saneamento de uma cidade, que são hoje consideradas a necessidade culminante, o encargo mais urgente e o dever mais patriotico do governo do municipio.

«Nas cidades inglezas que eram no começo do seculo XIX sentinas infectas, em cuja atmosphera respiravam-se as emanações de toda a sorte de dejectos a hygiene tem feito sentir o poder magico de seus immensos recursos.

«Londres, hoje, uma das cidades mais salubres do mundo, com a mortalidade annual de 21,3 por 1000, na enorme população de 4.306.461 habitantes, era ainda em 1856 uma cidade infecta; o Tamisa enchia-se de uma vasa immunda, com exhalações pestilenciaes tão repulsivas que, referem as chronicas do parlamento inglez, houve um anno em que os membros das duas camaras foram obrigados a fugir das salas de Westminster, enxotados pelas emanações fetidas do rio.

«A Allemanha tem seguido os passos da Inglaterra, promovendo em toda a escala a sua reforma sanitaria.

«Berlim, que era uma cidade immunda, em cujas ruas mal calçadas e ladeadas de profundos regos, escoavam as aguas de chuva, as aguas domesticas e até dejectos humanos, que iam se lançar directamente no Sprée, atravessando a cidade com suas lamias negras e fetidas; Berlim, que em 1879 pagava este desprezo da hygiene com uma mortalidade annual de 39 por

1000, tem hoje uma rede de esgotos completa, disposta segundo o systema radial, funcionando perfeitamente em toda a area urbana, e lançando suas aguas nos campos de depuração situados ao sul e ao norte da cidade. Com a população de 1.550.000 habitantes, sua mortalidade annual desceu de 39 a 20,2 por 1.000, o que quer dizer que a hygiene tem salvado nessa capital 20.766 vidas por anno.

«Se compararmos a mortalidade de uma destas grandes cidades, zelosas de seu saneamento, com a de qualquer das cidades em que não tenham ainda penetrado os progressos da hygiene, veremos com espanto immensas hecatombes de victimas sacrificadas pela incuria dos poderes publicos.»

Nos dezze annos decorridos desde a data do parecer em que emittiamos estes conceitos e favoneavamos as nossas esperanças, muito e muito tem progredido a hygiene e a engenharia sanitaria. Nós, retardatarios e atrasados, continuamos aguardando a solução do grave problema.

Com a responsabilidade da função de que estamos investidos, fazemos nossas estas palavras do autor do projecto de esgotos submettido ao nosso parecer:

«A reforma da cidade, excepção feita de alguns bairros mais limpos na extremidade do sul, se impõe quasi que totalmente, desde o domicilio até a via publica, desde a agua que se bebe até o ar que se respira, desde o esgoto imperfeito, parcellado e nocivo que occulta as impurezas em vez de affastal-as, até a luz que nos illumina e que tão escassamente penetra no imo dos nossos aposentos mal dispostos; tudo está aqui carecendo de reforma radical, capaz de nos elevar ao nivel dos povos mais policiados e

ricos, o que é uma nobre e bem legitima aspiração de um povo novo e intelligente.

«Para longe de nós essa doentia descrença com que a maioria da população recebe o alvorecer de um melhoramento ou de um progresso novo, como se uma fatalidade cruel lh'o obstasse; porque, é preciso que se diga, não ha nisso senão um desfallecimento da vontade, enfermidade curavel do espirito, epidemia do mundo moral; como tantas ha no mundo physico, susceptivel de jugular-se e de fazer desaparecer como todas as outras.

«E' necessario porém, sanear-se o meio local para restaurar na população a confiança num destino melhor.»

Para justificar, entretanto, a necessidade urgente do saneamento da Bahia, não carecia o autor do projecto de minguar-lhe os creditos de cidade salubre, que ella de longa data possui, pelas suas condições naturaes, e que ainda hoje mantem pelo confronto de suas estatisticas demographo-sanitarias com as das outras cidades do Brazil e da America do Sul.

Apreciando a sua estatistica obituarial em relação ao quinquennio de 1897 á 1901, o proponente augmenta por um lado o coefficiente da mortalidade e diminue por outro o computo da população, incidindo assim em duas causas de erro, faccis de demonstrar aquelles que compulsarem as estatisticas demographicas dos ultimos annos e aos que, como nós se interessam mais immediatamente pelo melhoramento de seu estado sanitario, para o qual evidentemente concorrem tambem outros factores, que constituem a prophylaxia permanente, armada para a defeza da saude publica nas luctas anti-epidemicas.

A estatística de 1897 a 1901, a que se refere o autor do projecto não exprime o estado actual da Bahia, e basta para o demonstrar, comparal-a com a do ultimo quinquennio, de 1901 a 1905, quer em relação á cifra total da mortalidade annual, quer quanto ao coefficiente das molestias infectuosas.

A mortalidade geral no quinquennio de 1897 a 1901 foi de 24,572 pessoas e no de 1901 a 1905 foi de 21,723 menos, portanto, 2849 obitos.

A mortalidade pela variola attingiu no primeiro quinquennio a 1862 obitos, e no segundo apenas 69.

A febre amarella fez no primeiro periodo 318 victimas, e no segundo apenas 3, sendo estas no anno de 1901.

A febre typhoide concorreu com 309 obitos no primeiro quinquennio e 122 no segundo.

A tuberculose mesma diminuiu do 1.º para o 2.º na razão de 3222 obitos para 2993, isto é, menos 229 victimas.

Se confrontarmos, portanto, as estatisticas dos dois quinquennios, como aqui o fazemos, fica demonstrada a notavel differença entre o presente e o passado, no que diz respeito ao estado sanitario da Bahia.

1897 a 1901		1901 a 1905	
MEDIA ANNUAL		MEDIA ANNUAL	
Tuberculose	644	Tuberculose	606
Variola	369	Variola	13,8
Febre amarella	63	Febre amarella	0,6
Febre typhoide	61	Febre typhoide	24,4
Impaludismo	350	Impaludismo	302

Vê-se, pois, que a cidade da Bahia merece a reputação de saudavel e que, graças ás medidas prophylaticas postas em pratica contra as principaes molestias

infectuosas sua mortalidade tem decrescido de modo notavel nos ultimos annos, e podemos dizer, sem receio de contestação, que a cidade de S. Paulo é a unica do Brazil que lhe leva a primazia, pelo menor coeſiciente de mortalidade que alli apresentam a tuberculose, a malaria e o beriberi, molestias que muito dependem do saneamento local e especialmente das condições sanitarias do domicilio.

«Acreditamos, diz o dr. Emilio Ribas, director do serviço sanitario do Estado de S. Paulo, que devemos em grande parte as boas condições desta capital, em relação á tuberculose, á desinfeccção systematica dos domicilios em que se deram obitos por essa molestia e das roupas e mais objectos em contacto com os doentes; ás instrucções para evitar o contagio largamente distribuidas e á educação do publico, que vae fazendo, principalmente a «Liga Paulista contra a tuberculose», mas julgamos medida por excellencia a reforma dos domicilios insalubres, no sentido de dar-lhes luz directa e franco arejamento, e a rigorosa observancia dos preceitos da hygiene domiciliar nas construcções novas.»

Havana fornece-nos um bello exemplo dos effeitos do saneamento sobre as molestias infectuosas. A malaria que em 1899 matou 909 pessoas, depois do saneamento da cidade baixou o seu coeſiciente a 77 em 1902, 51 em 1903 e 44 em 1904. A febre typhoide baixou de 140 em 1889 a 73 em 1904.

Applaudindo as conquistas da hygiene em S. Paulo, o dr. Rubião Meira publicou interessante estudo (1) sobre as molestias infectuosas na capital d'aquelle

(1) *Gazeta Clinica de S. Paulo*, 1.º de Agosto de 1905.

- Estado, e fazendo o paralelo com outras cidades do Brazil e da America do Sul, apresenta uma serie de quadros estatisticos com as cifras relativas a cada molestia em diferentes cidades.

O coefficiente das molestias infectuosas sobre o total dos obitos foi em S. Paulo, no decennio de 1895 a 1904, respectivamente: 18,3, 20,1, 23,3 17,0 18,8 15,5, 14,6, 13,9, 14,4,.

No Rio de Janeiro, no mesmo decennio foi respectivamente: 45,3, 48,3, 33,7, 39,7, 42,2, 39,0, 39,8 38,7, 30,0, 42,8.

No Recife foi de 1896 a 1903: 46,6, 34,1. 27,4, 27,4, 30,3 31,9, 40,8, 36,9, 36,8.

Na Bahia foi nos annos de 1897 a 1903: 44,2, 30,2, 31,3, 28,3, 28,0, 24,8, 24,5,

Em Montividéo o coefficiente das molestias infectuosas foi em 1903 e 1904: 0,6 e 27,2.

Em Buencs-Aires foi em 1901 e 1902: 25,6, 18,7,

Em Lima foi em 1903: 68,3.

Em Caracas foi no mesmo anno de 1903: 33,7.

Em Havana foi nos annos de 1903 e 1904, portanto, depois das obras do saneamento e medidas hygienicas postas em pratica pelos americanos: 25,5, e 25,6.

Apreciando a situação sanitaria da Bahia, diz o dr. Rubião Meira.

«Eis aqui outro facto persuasivo do que é capaz a hygiene. De 44,0%, coefficiente das molestias infectuosas sobre o total dos obitos, que tal era em 1897, cahiu a 24,5 em 1903.

As estatisticas demographo-sanitarias que aqui juntamos, mostram quanto tem melhorado nos ultimos annos o estado sanitario da Bahia.

Quadro estatístico da mortalidade geral e da cifra obituarial das moléstias infectuosas de notificação obrigatória, na Bahia, nos annos de 1897 a 1905.

ANNOS	Cholera e moléstias cheiferiformes	Febre amarella	Pesce	Variola	Tuberculose	Escarlatina	Difteria	Typho e febre ty- phoide	Dysenteria	TOTAL	Cifra da mortalidade geral nesses annos
1897.....	..	44	1676	636	...	6	63	60	2485	6778
1898.....	..	57	168	631	66	32	954	4389
1899.....	..	208	10	688	...	1	83	24	1014	5325
1900.....	..	6	638	...	10	52	15	721	4032
1901.....	..	3	8	629	...	3	45	19	707	4048
1902.....	2	609	...	3	30	15	659	4740
1903.....	1	565	...	3	16	10	595	4384
1904.....	139	19	645	16	17	838	4699
1905.....	8	39	585	15	10	657	3852

Quadro estatístico comparativo da mortalidade geral nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Bahia e S. Paulo no quinquennio de 1901 a 1905.

Mortalidade geral		1901	1902	1903	1904	1905
		Rio de Janeiro	15409	16505	16343	18666
	Recife.....	6489	6424	6148	10210	9857
	Bahia.....	4048	4710	4384	4699	3852
	S. Paulo.....	4943	5757	5145	5505	5411
Coeficiente da morta- lidade annual por mil habitantes	Rio de Janeiro	19,81	20,13	20,43	21,95	16,1
	Recife.....	33,05	33,85	52,51	51,8
	Bahia.....	16,19	18,51	16,41	17,73	14,5
	S. Paulo.....	17,45	20,12	17,98	19,24	18,9

Quadro comparativo da mortalidade produzida pelas principais molestias infectuosas nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Bahia e S. Paulo, no quinquennio de 1901 a 1905.

CIDADES	MOLESTIAS	1901	1902	1903	1904	1905
Rio de Janeiro	Febre amarella	299	984	584	48	287
	Peste	199	215	360	275	139
	Variola.....	1410	581	805	3566	256
	Dysenteria.....	91	76	59	61	38
	Febre typhoide	115	182	106	69	51
	Tuberculose ...	2713	2744	2902	2752	2822
Recife	Febre amarella	21	4	4	3	1
	Peste	0	126	66	7	18
	Variola	998	456	271	909	3965
	Dysenteria.....	15	11	125	2886	164
	Febre typhoide	35	69	24	29	42
	Tuberculose....	935	1034	938	1201	1156
Bahia	Febre amarella	3	0	0	0	0
	Peste	0	0	0	139	8
	Variola.....	8	2	1	19	39
	Dysenteria.....	19	15	16	17	10
	Febre typhoide	45	30	16	16	15
	Tuberculose ...	629	609	565	645	585
S. Paulo	Febre amarella	3	3	16	1	2
	Peste	0	1	7	6	4
	Variola	46	66	13	19	5
	Dysenteria	38	73	41	66	46
	Febre typhoide	68	55	62	38	51
	Tuberculose....	337	361	393	358	344

Todos estes dados bastam para demonstrar o grau de salubridade da Bahia e o erro de apreciação dos que por uma observação superficial e incompleta a qualificam de insalubre.

Não procedem tambem os argumentos que apresenta o auctor do projecto dos esgotos para reputar exagerado o calculo da população actual d'esta capital.

A estatistica predial comprehende somente as 12 freguezias urbanas com 18,158 predios, — deixando de computar os das freguezias sub-urbanas, em numero de sete, cuja população, segundo o recenseamento de 1890 subiu a 29,453 habitantes e tem augmentado notavelmente em algumas d'essas freguezias onde tem se estabelecido, usinas e fabricas.

Além d'isto, a estatistica predial urbana include somente os predios registrados para o lançamento da decima urbana, escapando grande numero de habitações das classes pobres nos extensos districtos de Santo Antonio, Brotas, Victoria e outros.

Já em 1896 o engenheiro civil Theodoro Fernandes Sampaio, em trabalho organiado sobre dados officiaes, a Carta da Bahia, publicada na administração do conselheiro Luiz Vianna, calculava a população da capital em 232,396 habitantes.

Addicionando a esta cifra somente a do crescimento physiologico ou vegetativo da população durante os nove annos decorridos desde então, calculado apenas na media annual de 2 % excederia hoje a população da Bahia de 276,000 almas.

Continúa

• Considerações sobre a Liberdade Profissional

(Continuação)

II

Allegam entre outros argumentos, tanto ou menos valiosos, os que defendem a absoluta liberdade profissional, de accordo com o modo de entender da doutrina positivista, que «a Republica extinguiu todos os privilegios e muita vez o diploma apenas serve para mascarar a ineptia e a ignorancia.»

Privilegio é, sem contestação, uma lei privativa, tendo por fim conceder vantagens ou immunidades a uma pessoa ou a um grupo determinado.

Segundo Ed. de Faria, é uma lei particular—*privata lex* faculdade privada, vantagem, preeminencia de que goza pessoa ou corporação, direito exclusivo concedido pela lei ou pela autoridade superior, prerogativa, graça peculiar. (1)

Segundo Saraiva, é uma lei excepcional e concernente a um particular ou a poucas pessoas, um favor, uma graça. (2)

Segundo Larousse, é vantagem exclusiva, direito, prerogativa. (3)

Comprehendido o termo privilegio em sua significação real e commum, encontramos na Constituição

(1) Ed. de Faria. Dicc. da Lingua Port. verb. *privilegio*.

(2) Saraiva, Dicc. Lat. Portuguez, verb. *privilegium*.

(3) P. Larousse, Nouv. Dict. Ill. verb. *privilegio*.

Federal de 24 de Fevereiro de 1891 varias disposições que são indiscutivelmente verdadeiros privilegios: a não intervenção do Governo Federal nos negocios peculiares aos Estados, fóra dos casos estabelecidos: (4); a inviolabilidade dos Deputados e Senadores no exercicio do seu mandato (5); as suas immunidades criminaes (6); as do Presidente da Republica (7) e dos Membros do Supremo Tribunal (8); as prerogativas

(4) O Governo Federal não poderá intervir em negocios peculiares aos Estados, salvo o disposto nos §§ 1, 2, 3, e 4. Const. Fed. art. 6.º

(5) Os Deputados e Senadores são inviolaveis por suas opiniões, palavras e votos no exercicio do mandato. Constit. Federal, art. 19.

(6) Os Deputados e os Senadores, desde que tiverem recebido diploma até á nova eleição, não poderão ser presos, nem processados criminalmente, sem previa licença de sua Camara, salvo caso de flagrancia em crime inafiançavel.

N'este caso, levado o processo até pronuncia exclusiva, a autoridade processante remetterá os autos á Camara respectiva, para resolver sobre a procedencia da accusação, se o accusado não optar pelo julgamento immediato. Const. cit. art. 20.

(7) O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil será submettido a processo e a julgamento, depois que a Camara declarar procedente a accusação, perante o Supremo Tribunal Federal, aos crimes communs, e nos de responsabilidade, perante o Senado. Constit. cit. art. 53.

(8) Os Juizes Federaes são vitalicios e perderão o cargo unicamente por sentença judicial—O Senado julgará os membros do Supremo Tribunal Federal nos crimes de responsabilidade e este os Juizes Federaes inferiores. Const. cit. art. 57 e § 2.º

da Magistratura (9), as garantias referentes aos inventos industriaes (10), ao direito autoral (11), as marcas de fabrica (12), a aposentadoria aos funcionarios publicos invalidos (13), as regalias dos officiaes de Terra e Mar (14), além de outras garantias e direitos não enumerados. (15).

(9) Os vencimentos dos Juizes Federaes serão determinados por lei e não poderão ser diminuidos. Const. cit. art. 57 cit. § 1.º

(10) Os inventos industriaes pertencerão aos seus autores, aos quaes ficará garantido por lei um *privilegio* temporario, ou será concedido pelo Congresso um premio razoavel, quando haja conveniencia de vulgarisar o invento. Const. cit. art. 72 § 25.

(11) Aos autores de obras literarias e artisticas é garantido o direito exclusivo de reproduzi-las pela imprensa ou por qualquer outro processo mechanico. Os herdeiros dos autores gosarão d'esse direito pelo tempo que a lei determinar. Const. cit. art. 72 cit. § 26.

(12) A lei assegurará tambem a propriedade das marcas de fabrica. Const. cit. art. 72 cit. § 27.

(13) A aposentadoria só poderá ser dada aos funcionarios publicos em caso de invalidez ao serviço da Nação. Constit. cit. art. 75.

(14) Os officiaes do exercito e da armada só perderão suas patentes por condemnação em mais de dois annos de prisão, passada em julgado nos tribunaes competentes. Const. cit. art. 76.

Os militares de terra e mar terão fôro especial nos delictos militares. Const. cit. art. 77.

(15) A especificação das garantias e direito expressos na Constituição não exclue outras garantias e direitos não enumerados, mas resultantes da forma de governo que ella estabelece e dos principios que consigna. Constit. cit. art. 78.

Assim, pois, se a Republica extinguiu alguns privilegios, não o fez a todos, como se tem dito, em absoluto, por isso que certas prerogativas são immanentes a uma certa classe de direitos individuaes ou collectivos, ora para estimular o cumprimento dos deveres, ora para garantir os mesmos direitos, ora para fortalecer o principio da autoridade, que se deverá manter inabalavel em seu exercicio, sem cogitações outras que cumprir os dispositivos da lei, reguladora dos seus actos.

Já o Marquez de S. Vicente definiu, em Direito Publico, privilegio toda e qualquer especie de prerogativas, vantagens, isenção ou direitos quaesquer, concedidos com excepção da lei commum, como, por exemplo, o *privilegio de aposentadoria*, o de não pagar certos impostos, de gozar de certos monopolios, do direito exclusivo de caça *de fôro judicial*, etc.

P. Bueno. Dto. Publico Brazil. tit. 7.º Cap. 2.º Secç. 9.ª § 4.º pag. 424.

D'onde se vê que, não é um facto que sirva para justificar a pretendida liberdade de profissão, o allegar-se que «tendo a Republica extinguido todos os privilegios, coherente, não poderia manter o dos diplomas ou titulos scientificos», visto como acima provamos a existencia de varios privilegios, exarados na Constituição Federal Brasileira.

Tambem foi escorada a exdruxula e perniciosa interpretação com o dizerem que, «muita vez, o diploma apenas serve para mascarar a inepecia e a ignorancia.»

Effectivamente, em todas as profissões ha e tem havido diplomados, apesar d'isso, incompetentes e

ignorantes, o que é mais uma prova contra a absurda theoria do absolutismo.

Más, este facto servirá porventura para provar que os não diplomados são mais aptos e menos ineptos, ou que são sempre competentes?

Ninguem, por certo, que zele o seu credito scientifico e sanidade mental, se animará a affirmar tão monstruosa alogia, do que apenas seriam capazes os daltonicos intellectuaes.

Se aquelle que, por força dos regulamentos, foi obrigado a frequentar um curso durante um certo numero de annos, depois de diplomado, dá provas de inaptidão, em regra, que competencia poderá possuir quem, não frequentando as clinicas hospitalares, desconhecendo ao menos de outiva os estudos propedeuticos da materia a que se vae dedicar, á sombra do art. 72 § 24, exercer a medicina, a cirurgia, a pharmacia, etc., etc?

«Pretendendo certo fidalgo illustre e rico, porém já velho, as segundas bodas com Sancta Marcella, viuva de pouca idade, allegava em seu favor que tambem os moços podem morrer logo; ao que respondeu a Santa com promptidão e modestia:—O moço pode morrer logo, mas o velho não pode viver muito.»

Parodiando o dito de Sancta Marcella, diremos: em certas profissões o diplomado pode muita vez ser incompetente: mas o não diplomado ordinaria e presumptivamente é sempre incompetente.

O diploma ás vezes mascara a incompetencia profissional; mas a falta d'aquelle tra-la geralmente a descoberto.

Poder-se-á objectar que o grande Pasteur era um simples Chimico, entretanto com as suas theorias sobre a geração não espontanea, a infecção das feridas e a vaccinação, que traz o seu nome, abriu á medicina novos e largos horizontes; Felicio dos Santos era medico e no emtanto foi jurisconsulto notavel e autor de um dos Projectos do Codigo Civil Brasileiro; Antonio Rebouças não era diplomado e foi insigne jurisconsulto.

Mas, quantos Pasteur tem produzido, não a França ou a Europa, o mundo inteiro?

Quantos Felicio dos Santos e Rebouças tem havido no Brasil?

Por consequencia, não é sustentavel a interpretação da *absoluta* liberdade profissional, fundamentada na extincção de todos os privilegios pela Magna Lei da Republica, e em dizer-se que muitas vezes os diplomas mascaram a ignorancia.

III

Liberdade sem respeito é licenciosidade; exercicio de profissão sem competencia é estellionato; sociedade sem ordem é anarchia.

Suum cuique tribuere—é um dos preceitos do Direito; acatamento ás competencias é principio de regularidade e de exito seguro.

Já o dizia Balmés, a cada objecto seu logar, a cada arvore seu fructo, a cada um sua aptidão e especialidade, é uma lei de harmonia na ordem, quer

moral, quer material, quer sobretudo na ordem pratica. (1)

Effectivamente, a capacidade sendo um conjuncto de aptidões, nem sempre pode ser demonstrada empiricamente.

O profundo conhecimento dos factos, á luz da sciencia, caracteriza o sabio; a noção exacta dos negocios publicos, em suas mais variadas modalidades, apreciados em face da Historia, prevendo acontecimentos futuros, constitúe o estadista; o tracto continuado com a terra e as sementes seleccionadas, alliado aos methodos mais praticos da cultura e da colheita, contribuindo para em menor quantidade de tempo e de esforço, conseguir-se maior e melhor qualidade de fructo, personifica o agricultor; denotando este facto que a competencia e a aptidão para qualquer acto não podem ser obtidas sem que se conheçam todos os principios acceitos pela sciencia, o que se não alcança sem muito esforço, muita applicação e grande perda de tempo.

No pensar dos que pretendem que o art. 72 § 24 da Constituição Federal não admitte restricção de especie alguma á liberdade profissional, deverá ser de somenos importancia a existencia de aptidão e competencia no exercicio de qualquer profissão moral, intellectual e industrial, uma vez que tal dispositivo legal estabelece plena e absoluta egualdade de direitos.

Como, porém, se poderá comprehender, sem inco-

(1) Balmés—*Art d'arriver au vrai*—pag. 360,

herencia, essa absoluta liberdade de profissão, que arrasta, concomitantemente, a absoluta egualdade de direitos profissionaes, quando os que mais a defendem e apregoam, os positivistas, «consideram a egualdade um sonho, uma chimera»?

De facto, a egualdade absoluta «é um sonho, é uma chimera», é o objectivo, a utopia dos socialistas; seria a transformação physica do globo terraqueo, a desappareição dos valles e das alterosas montanhas, um conceito unico para o homem de bem e para o ladrão, todo o individuo apto para qualquer funcção, o analphabeto concorrendo para o mesmo fim scientifico com o letrado, o charlatão e o rabula com o especialista e o jurisconsulto.

As proprias leis humanas, com o seu character de generalidade, *lex omnibus*, quantas desigualdades contem? Não é um facto a impunidade dos criminosos menores de 9 annos, dos imbecis congenitos, dos inimputaveis, dos surdos mudos de nascimento, que obrarem sem discernimento, dos que usam de legitima defeza, uma vez que provem os requisitos que a constituem?

N'uma mesma pena corporal, applicada a dois individuos differentes, ao mesmo tempo, haverá quem admitta effeitos eguaes produzidos, se se attender ao estado particular do organismo de cada um d'elles, aos seus sentimentos moraes?

A pena de multa imposta ao capitalista produz n'este egual effeito que no proletario, que por não poder pagal-a, será levado á prisão?

Aquelle exulta por poder comprar a sua liberdade

de reincidir; este lamenta o seu crime e ainda mais sua pobreza.

As molestias, os medicamentos quanto se modificam, quanto variam em seus effeitos, de individuo a individuo, sob a influencia das diversas indiosyncrasias!

São iguaes, por sua constituição normal, todos os dedos de cada uma das nossas mãos; entretanto, comquanto desiguaes em extensão e em suas diversas applicações, peculiares a cada um d'elles, nem por isso deixa de haver a mais perfeita ordem e harmonia no seu exercicio.

Derruba-se uma arvore e sua madeira, cortada em dimensões desiguaes, vae transformar-se em leitões para os ricos, ou catres para os pobres, conforme o artista que a trabalhar ou o apreço que se lhe der. Igual na origem, desigual nos destinos.

Fortaleçamos, porém, nosso modo de apreciar as desigualdades sociaes com opiniões mais autorisadas, porque, como diz Young, é de bom aviso interrogar o passado, sua resposta constitue a experiencia.

Segundo um illustrado mestre, (1) «os homens são iguaes physicamente em sua organização essencial, moralmente, quanto ás faculdades fundamentaes, que a constituem, têm igual origem e igual destino; são porém desiguaes, considerados de individuo a individuo, conforme as suas inclinações e aptidões e aos fins particulares a que se applicam.»

«Ahrens admite uma igualdade absoluta a par de

(1) Cons. Silveira de Scruza. Lições de Direito Natural—pag. 53.

uma desigualdade hypothetica ou relativa, uma igualdade como homens a par de uma desigualdade como individuos.

«*A verdadeira igualdade humana, que se traduz na sociedade pela igualdade dos cidadãos perante a lei, consiste, como diz aquelle autor,—em tratar-se desigualmente seres desiguaes, uma vez que tal não se faça de modo arbitrario.*» (2)

A egualdade, disse Victor Hugo, não é o nivelamento de toda a vegetação, uma sociedade de grandes troncos, de hervas e de pequenos carvalhos, não é a approximação de invejas em lucta; é, civilmente, *o mesmo ingresso a todas as aptidões*; politicamente, todos os votos com o mesmo pezo; religiosamente, todas as consciencias com o mesmo direito.

Não ha pois igualdade absoluta, sim desigualdades sociaes, porque, no pensar de Affonso Dandet, uma sociedade sem hierarchia é uma casa sem escadas.

Em vista d'isto é incontestavel que a comprehensão de uma liberdade ampla, absoluta, sem restricções regulamentares, a respeito do exercicio das profissões moraes, intellectuaes e industriaes, nos leva ao absurdo.

Os proprios factos nos estão a mostrar que a liberdade não é inteiramente *livre*, sujeita como é a relatividades.

O proprietario tem a liberdade de dispor do que lhe pertence, como entender, snjeito entretanto ás limitações que a lei tiver estabelecido.

(2) Cons. Silveira de Souza—of. cit. pag. 55.

Assim é que «o direito de propriedade mantém-se em toda a sua plenitude, salvo a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante indemnização previa.» (3)

O prodígio, julgado como tal por sentença, não pode por si administrar e dispor dos seus bens.

Quem quer que seja poderá incendiar ou por outro modo destruir sua casa, comtanto que não vá com seu acto prejudicar os direitos alheios—*alterum non lædere*.

Se a liberdade, em si mesma, não pode ser admittida, sem que seja circumscripta em sua acção, como se a poderá tolerar em a amplitude que desejam os que se alistaram ao lado dos positivistas, em relação ao exercício das profissões tripartidas?

Não significa a liberdade profissional o direito de quem quer que seja exercer actos referentes á saúde, á vida, ás relações do estado de familia e á propriedade do proximo sem a devida aptidão, sem habilitações provadas previamente.

Se assim fosse, maior não poderia ser a desordem na sociedade; ninguem mais se julgaria incapaz relativamente aos mais graves commettimentos: o remendão aspiraria ser advogado, o sapateiro transformar-se-ia em architecto, a simples parteira commum pretenderia invadir a obstetricia, o barbeiro não se limitaria a extrahir dentes, ousaria ser cirurgião, o servente de pharmacia julgar-se-ia capaz de exercer

(3) Const. Fed. Brazil.—art. 72 § 17.

a medicina, o sacristão substituiria o Vigario, em seus impedimentos, enfim dar-se-ia um concurso geral de *competencias incompetentes* gerando dilates, produzindo crimes, occasionando prejuizos, um verdadeiro cahos, onde ninguem se entenderia, muito embora cada qual se julgasse mais entendido nas materias de que não entendiam.

IV

Actualmente, é vastissimo o campo da pathologia, com os progressos feitos nos rapidos meios de transporte.

As molestias communs, as endemias regionaes, cederam o passo á grande variedade das diatheses, produzidas pelas invasões morbigenas dos antipodas e dos povos menos distantes.

A medicina soffreu uma deslocação geographica na ethiologia das molestias; a hysteria, o impaludismo, a syphilis, originarias ou atavicas, nas suas infinitas modalidades symptomaticas, de dia em dia mais confundem e difficultam o diagnostico exacto.

Como, pois, sem remorsos, se poderia franquear o exercicio da medicina aos que, sem previas provas de habilitação, o pretendessem, affrontando os casos mais difficeis, nem sempre á sombra dos Formularios conhecidos de Chernoviz e Lauggaard, que mal decifram?

Tocologia e Gynecologia

PROBLEMAS DE OBSTETRICIA QUOTIDIANA

(Por Paul Bar, de Paris)

«Porque se deve romper as membranas na hemorragia por inserção viciosa?»

«Como se deve rompê-las?»

A hemorragia por inserção viciosa da placenta é, pela subitaneidade, repetição e intensidade, uma das complicações grávidicas que mais rapidez requerem na decisão e execução do tratamento. Parece á primeira vista que toda hemorragia por inserção viciosa deva ser tratada, embora pouco abundante, pela ruptura das membranas, quer haja contracções uterinas quer haja inercia.

Direi mais tarde as excepções a esta regra.

E' facil comprehender que a ruptura das membranas constitúe o processo de escolha desde que se conceba claramente o mecanismo da hemorragia por inserção viciosa.

Sabe-se que o ovo, contido a principio na cavidade do corpo uterino, a partir do setimo mez distende pouco a pouco o segmento inferior. Esta especie de descida do pólo inferior do ovo verifica-se graças á elasticidade e desenvolvimento das membranas.

Quando a placenta adhere ao fundo do utero ou pelo menos occupa um ponto muito elevado, a parte das membranas situada entre a borda inferior da placenta e o pólo inferior do ovo é bastante larga para que não se produzam tracções sobre a borda placentaria, sobre a placenta. Si, porem, a placenta tem a

sua inserção baixa, o segmento de membranas comprehendido entre sua borda inferior e o pólo do ovo que desce no segmento inferior uterino é curto. *Ha pouco panno*; portanto, pouco que ceder só pela extensibilidade das membranas: estas fazem tracção sobre a placenta e desprendem-na. Ahi está constituída a hemorragia, hemorragia do ultimo trimestre, porque a descida do ovo se faz n'essa epoca; hemorragia de repetição porque repetidas são as tracções sobre a placenta; hemorragia cada vez mais grave porque as tracções tornam-se cada vez mais fortes. A hemorragia é apparentemente silenciosa; só apparentemente, porém, porque no momento em que se produz observa-se frequentemente contracções uterinas que, si passam despercebidas, é porque não são, como as do trabalho, dolorosas: são contracções *secretas* que traccionam o ovo para o collo. Conhecido este mecanismo comprehende-se porque se tem de despedaçar as membranas. Calce se uma botina em cujo interior haja proeminencia de um prego: a meia se fixará no prego; puxe-se e a meia se romperá ao nivel do ponto fixado. Tal é o mecanismo que acabo de descrever: a botina é o utero; a placenta o prego; a meia as membranas; o pé é o feto; o esforço, a contracção uterina. Porém, si a meia estiver tão estragada na ponta que se rompa por ahi sob a força da tracção, o pé passa, desce e nenhuma ruptura se produz no ponto fixado pelo prego, ponto de resistencia. O mesmo succede ao ovo e quando a inserção é baixa, succede ás vezes que rompendo-se as membranas ao nivel do collo, a hemorragia iniciada se detém espontaneamente.

A ruptura artificial das membranas, no caso de hemorragia por inserção viciosa tem por fim fazer aquillo que espontaneamente não se poderá dar; não é esta uma manobra qualquer filha do empirismo; ella corresponde a um fim determinado e preciso como: *abrir amplo espaço ao feto para que elle desça* e além disso *supprimir toda tracção sobre a placenta*. A abertura, pois, deve ser feita largamente. Para bem executar a fixa-se o collo, si fôr preciso, e com o dedo ou com o rompe-membranas rompe-se francamente as membranas. Si são adherentes deprende-se com o dedo e procura-se o ponto em que parecem menos rugosas, lembrando-se que geralmente este ponto está para diante.

Perfura-se, rompe-se largamente, muito largamente, tendo-se em mente que esta manobra deve ser feita sem vacillação e com rapidez.

Nem cause impressão ver jorrar uma onda de liquido avermelhado, composto mais de liquido amniotico do que de sangue, Na grande maioria dos casos a hemorragia cessará immediatamente.

(Trad. da Gaceta Medica de Caracas n. 3-1906).

O collargol como topico uterino na infecção puerperal
— (Hoummel.) O auctor assignala o melhor resultado obtido com o emprego da prata colloidal em um caso de infecção puerperal. A parturiente, joven de 24 annos de idade, apresentou quatro dias após o parto symptomas de infecção. Foi instituido o tratamento habitual, injeções antisepticas vaginaes e intra uterinas, applicações iodadas na cavidade uterina, agua oxygenada

etc. Apesar do tratamento energico, sufficiente na maioria dos casos, o thermometro que nos primeiros dias oscillava entre 38° e 39, accusou inesperadamente 40° conservando-se n'isto durante dous dias. Cercada a doente dos maiores cuidados, foi-lhe prescripto um pouco de ergotina como auxiliar da involução uterina. Nenhum resultado favoravel; a febre persistiu apesar da quinina internamente. Como ultimo recurso, apesar de não ter visto em parte alguma o processo assinalado, decidiu-se o autor a empregar o collargol em applicação local, antes de fazer a injeção intra-venosa que em outros casos lhe prestou reaes serviços. Praticou na sua doente uma injeção intra-uterina de 4 centimetros cubicos de uma solução de collargol a 1:100; obturou o orificio uterino, ou antes o canal cervical com um tampão de gase iodoformada. No dia seguinte, 12 horas após a injeção, a temperatura era de 37° e não subiu mais. Desde então o estado geral levantou-se rapidamente melhorando egualmente o estado local. A doente deixou o leito no fim de 8 dias.

(Archives de Med. et de Chir. Spéciales n. 3-906).

Prurido vulvar. — O Dr. «Cramer» em um caso rebelde a todo tratamento obteve inteiro exito com quatro applicações de tampões embebidos em solução de adrenalina a 1 3000, conservados durante 24 horas *in loco*.

P. F.

Diagnostico dos tumores da virilha (região inguino-crural)

A) Tumores líquidos	Pulsateis	<p>Aneurysma circumscripto ou diffuso.</p> <p>Aneurysma arterio-venoso</p> <p>Abcessos frios (abcessos por congestão) — (Origem vertebral. Podem parecer pulsateis quando são levantados pela arteria.)</p> <p>Variz ampollar da veia saphena interna (Séde precisa e superficial, turgescencia ou mingua do tumor conforme se exerce compressão acima ou abaixo delle).</p> <p>Varizes lymphaticas (adeno-lymphoceles).</p> <p>Pseudo-kysto sacular resultante da obliteração parcial de um sacco herniario (impulsão pela tosse.)</p> <p>Kysto hydatico (difficil de diagnosticar, procurar se ha em outras regiões).</p> <p>Kystos saculares (formados pela obliteração de um sacco herniario.</p>
	Nem reductiveis nem pulsateis	<p>Hygroma da bolsa do psoas. [Muito raro. Situação profunda].</p> <p>Hygromas complicando os tumores ou as hernias.</p> <p>Abcesso frio da virilha (de origem ossea ou articular local).</p>

B) Tumores solidos

Hernia crural (aspecto arredondado, etc. reductivel, epiplocele ou enteroccele, impulsão pela tosse, etc.)

Adenopathias ligadas á syphilis, tuberculose, do (cancro, á lymphadema) etc. adenites de varias outras naturezas.)

Tumores raros (Lipoma, myxoma)—

A consistencia pseudo-fluctuante pode algumas vezes fazer crer em um tumor liquido. Necessidade ás vezes da punção exploradora para fazer o diagnostico).

Tumores profundos dependentes do osso. Osteo-sarcoma (maligno). Velho calo do femur.

Em geral, todos esses tumores são susceptíveis de extirpação, excepto o abcesso frio (punção), o osteo-sarcoma, que necessita a desarticulação do membro inferior, a adenopathia syphilitica (tratamento especifico) e a adenopathia cancerosa não susceptivel de tratamento algum.

(Conforme um artigo do *Journ. de med. de Paris*, 7-1-906.)

Revistas e Analyses

LETOURNEUR—*Os hospedes habituaes dos nossos apartamentos: cães, gatos, passaras e o perigo que apresentam.*
—Em interessante these apresentada o anno passado á Faculdade de Medicina de Paris, com o titulo supra, protesta o Dr. LETOURNEUR contra o logar exagerado

que não raro occupam os animaes domesticos em nossos lares, mostrando os graves inconvenientes que pode trazer o contacto e a promiscuidade em que muitas pessoas com elles vivem. Diversas molestias parasitarias e infectuosas são dest'arte transmittidas ao homem, como se vê nas conclusões do A., que em seguida transcrevemos:

1.º Si a sarna demodectica do cão não parece transmissivel á especie humana, em compensação ha casos de sarna sarcoptica do cão transmittida ao homem, assim como casos de sarna sarcoptica do gato, o que provam grande numero de observações.

2.º A tinha tonsurante do cão e do gato, devida ao *Trichophyton*, é contagiosa para o homem, como resulta das observações de FRIEDBERGER, HORAND, HAOS, LANCEREAUX, etc.

3.º O favus ou tinha favosa dos cães e dos gatos, causada pelo *Achorion Schœnleini*, é igualmente transmissivel ao homem.

Em resumo, dentre os numerosos parasitas cutaneos desses animaes, 3 parece sobretudo offerecerem perigos: os *Sarcoptes*, o *Trichophyton* e o *Achorion*, que determinam a sarna, a tinha tonsurante e o favus.

Devemos, pois, desconfiar dos cães e dos gatos portadores de botões de acne, de papulas, de pustulas ou de placas, e convem serem afastados sobretudo dos meninos, muito propensos a contrahir essas affecções, que muitas vezes tomam nelles fórma mui tenaz e rebelde por muito tempo a todos os tratamentos empregados.

4.º O cão possui, no intestino, muitas variedades de tenias, entre as quaes a *Tenia echinococcus*, cujos ovos determinam no homem a formação dos kystos hydaticos. Ora, entre outros observadores, Devê mostrou que, na maioria dos casos, os kystos hydaticos se observam sobretudo nas pessoas que ficavam em contacto constante com os cães. O mesmo autor assignalou a presença possível desta mesma tenia, nos gatos. Sabe-se que na Islandia, onde se conta 1 cão para 4 habitantes, e onde os animaes vivem na mais completa promiscuidade com o homem, o kysto hydatico é muito frequente.

5.º A diphteria aviaria, causada ao menos por dois microbios, o bacillo de Klebs-Lœffler e o coli-bacillo (FERRÉ), pôde ser transmittida ao homem e determinar nelle symptomas mui semelhantes aos da angina diphterica.

6.º O papagaios importados em França apresentam uma enterite infectuosa que pôde communicar-se ao homem e determinar-lhe a psittacose (bacillo de Nocard). Epidemias de psittacose têm sido varias vezes assignaladas em França por diversos autores.

7.º A tuberculose do homem é certamente transmittida aos cães, aos gatos e aos passaros. CADIOT, GILBERT, e ROGER, BENJAMIN, PETIT e BASSET, entre outros observadores, citaram casos de cães, gatos e papagaios, que apresentavam lesões mui claras de tuberculose e que se tinham certamente contagiado em contacto com o homem. Todavia, apesar do caso de DURANTE, até aqui não se têm publicado observações

que provem de modo indiscutível que a tuberculose desses animaes pôde constituir para nós verdadeiro perigo.

8.º Pode-se, pois, concluir sem receio que não se deve permittir aos referidos animaes occupar mui grande logar em nossos aposentos, que convém não acaricial-os muito, nem deixar acaricial-os pelas crianças, nunca dar-lhes comida com a nossa bôca (*de bouche à bec*), e, emfim, que importa sacrificar-os, ou ao menos afastal-os, desde que apresentarem quaesquer symptomias morbidos.

Sobre o aperfeiçoamento de Midy na technica das injecções mercuriaes, pelo Dr. Danlos.—Sendo um dos principaes inconvenientes das injecções mercuriaes soluveis a dor que provocam cabe ao Sr. Midy o merito de tel-a remediado, segundo diz o Dr Danlos.

Para isto conseguir, o Pharmaceutico Sr. Midy associou aos ioduretos duplos alcalinos mercuricos, um analgesico perfeitamente compativel com elles:

Este analgesico é a subcutina, producto da combinação de uma amina aromatica a anesthesina com o acido paraphenol sulphonico, liquido injectavel conservado em ampoulas de 1 e 2 centimetros cubicos.

Com esta solução trez alumnos do serviço clinico do Dr. Danlos praticaram 420 injecções, chegando ao seguinte resultado:

Em um pequeno numero de doentes não foi observada a menor dor após as injecções.

Na maioria d'elles, immediatamente depois das injeções, se manifestou um adormecimento que partindo do ponto da injeção se irradiava a todo o membro inferior, durando nos homens de 20 minutos a meia hora e nas mulheres de 2 a 3 horas, sem contudo privar-os do desempenho de suas obrigações.

Finalmente em mui raros casos, em individuos particularmente nervosos, foi observada uma ligeira dor consecutiva ás injeções sem o acompanhamento de nodosidades e abscessos.

Como contra-prova, sem conhecimento dos enfermos, foram praticadas injeções de iodureto duplo ordinario, acompanhadas sempre de dor; como tambem foram praticadas injeções sob a formula do Snr. Midy, em individuos que anteriormente haviam sido tratados pelas injeções de iodureto duplo sem anesthesina, sem accusarem elles a menor dor.

Apresentado á apreciação da Sociedade de Therapeutica o aperfeiçoamento do Snr. Midy e submettido á discussão, na qual tomaram parte alem de outros o Snr. Bodouin e o A., ficou demonstrado que elle suprime verdadeiramente a dor que segue sempre as injeções mercuriaes, como muitos collegas teem observado na clinica e testemunhado por escripto.

Em vista do exposto diz o A. que fica provada a superioridade da formula do Dr. Midy sobre todas até então conhecidas.

De La Tribuna Medica de 1.º de Fevereiro de 1906.

VI Congresso Internacional de Medicina

Vêm um pouco retardadas, mas ainda não desca-
bidas as notícias desse Congresso, reunido em Lisboa
de 19 a 27 de Abril p. p.

Causas diversas nos tem impossibilitado de tornar
conhecido dos nossos leitores o que ali se passou,
entre as quaes a difficuldade que tivemos em colher
informes se destaca em primeiro plano.

Ficou finalmente esse certamen scientifico dividido
em 17 secções, subdivididas ainda em algumas assim
distribuidas:

I. *Anatomia descriptiva e comparada, Anthropologia, Embryologia e Histologia.* Presidente — F. Mattoso Santos.

II. *Physiologia.* Presidente — Philomeno da Camara.

III. *Pathologia Geral, Bacteriologia e Anatomia Pathologica.* Presidente — Bettencourt Raposo.

IV. *Therapeutica e Pharmacologia.* Presidente — Ray-
mundo Motta.

V. *Medicina.* Presidente — Bettencourt Pitta.

VI. *Pediatria.* Presidente — Dias d'Almeida.

VII. *Neurologia, Psychiatria e Anthropologia criminal.*
Presidente — Caetano Beirão.

VIII. *Dermatologia e syphiligraphia.* Presidente —
Zeferino Falcão.

IX. *Cirurgia.* Presidente — Oliveira Feijão.

X. *Medicina e Cirurgia das vias urinarias.* Presidente
— Arthur Furtado.

XI. *Ophthalmologia.* Presidente — Frederico Meyer.

XII. 1.^a Sub secção. *Rhinolaryngologia.* 2.^a *Stomato-*

logia. 3.^o *Otologia*. Todas presididas por Gregorio Fernandes.

XIII. *Obstetricia e Gynecologia*. Presidente — Candido de Pinho.

XIV. *Higiene e Epidemiologia*. Presidente — Ricardo Jorge.

XV. *Medicina Militar*. Presidente — Moniz Tavares.

XVI. *Medicina legal*. Presidente — Silva Amado.

XVII. *Medicina colonial e naval*. Presidente — Ramada Curto.

A IV formou da electricidade medica um ramo á parte e a VI foi dividida em secções para a Medicina e para a Cirurgia. Foram escolhidos presidentes de honra os cientistas:

Drs. Wilhelm Waldeyer (Berlim), H. Obersteiner (Vienna), Boleslav Wicherkiewicz (Cracovia), Azevedo Sodré (Rio de Janeiro), J. W. Pavy (Londres), J. Hlava (Praga), Emilio R. Coni (Buenos-Aires), Julian Calleja (Madrid), L. de Toth (Budapest), Van den Corput (Bruxellas), Albert Freudenberg (Berlim), Sir Dyce Duckworth (Londres), V. Cornil (Paris), M. P. Aaser (Christiania), Benjamim Tarnowsky (S. Pétersbourg), Zambaco Pacha (Constantinopla), Laveran (Paris), Ch. Bouchard (Paris), Jules Dollinger (Budapest), Ludislas d'Udranzky (Kolozsvar), Gén. Berth. Kern (Berlim), Jonnesco (Bukarest), Nicholas Seun (Chicago), Prof. H. Sattler (Leipzig), James N. Van der Veer (Albany), V. Soubbotich (Belgrado), Paul David von Hansemann (Berlim), Santiago Ramon y Cajal (Madrid), Max Verworn (Göttingen), Henry E. Bell (Brooklyn), Emil Kraepelin [Heidelberg], L. Landouzy (Paris), Sir Thomas Barlow

(Londres), Prof. Oscar Lassar (Berlim), Grasset (Montpellier), Jules Morel (Mons), Poirier (Paris), Magnan (Paris), Raphael Blanchard (Paris), Angel Fernández-Caro (Madrid), J. Veit (Halle), David Ferrier (Londres), J. M. Esquerdo (Madrid), Ed. Brissaud (Paris), Robert Boyce (Liverpool), Robson (Londres), Ferguson (Londres), Cortezo (Madrid).

O Congresso resolveu que o premio de Moscou fosse dado a Lavéran, e o de Paris a Ehrlich, e escolheu para a séde do futuro congresso, a realizar-se em 1909, a cidade de Bucarest:

Ficaram consignados os seguintes votos:

Da secção I— Que se crie em Lisboa uma estação marítima biológica.

Da secção II— Que se crie em Portugal o ensino autonomo da Chimica Biologica.

Da secção VI—1.º Que uma comissão composta de medicos e de cirurgiões escolhidos em todas as secções leve a cabo, servindo-se da auctoridade dada pelo Congresso, a solução de questões tratadas até agora, isto é, determinar de uma maneira nitida e precisa as indicações absolutas, as indicações relativas e as contra-indicações da anesthesia geral nas creanças e nos adultos;

2.º Que se nomeie uma comissão internacional para o inquerito das condições da producção do rachitismo;

3.º Que o ensino cirurgico e medico da pediatria seja official em todas as faculdades e escolas de medicina.

Da secção VII—1.º Que a reforma penal se faça de accordo com a sciencia psychiatrica;

2.º Que se abram estabelecimentos especiaes para degenerados, vadios, imbecis, loucos moraes;

3.º Que se faça o estudo medico-psychologico dos menores delinquentes;

4.º Que a pena de reclusão cellular seja reduzida e regulada conforme as condições physicas e mentaes do condemnado afim de evitar a eclosão de doenças, principalmente mentaes, que chegam a inutilisar o completamente e a impedil-o de se regenerar e de trabalhar;

5.º Que todo o processo criminal seja instruido com a historia e o exame physico e mental, o mais completo possivel, do incriminado;

6.º Que as sentenças sejam indeterminadas e dependentes do grau de melhoria do condemnado.

Da secção VIII—1.º Que se simplifique a nomenclatura das dermatoses e se accorde n'uma classificação dermatologica;

2.º Que os governos tomem todas as providencias aconselhadas pela hygiene publica para obstar á propagação da lepra.

3.º Considerando o grande numero de doentes atingidos de affecções cutaneas e syphiliticas existentes em Portugal, devem instituir-se serviços especiaes de dermatologia e de syphiligraphia no intuito de facilitar o registo clinico d'esse casos e contribuir assim para a não propagação d'esses enfermidades.

Das subsecções XII A—XII C—1.º Que o ensino da dermatologia seja introduzido no programma das escolas de medicina de Portugal.

2.º Que seja instituida em Portugal uma escola

especial de surdos-mudos, com assistencia de medicos especialistas.

Da sub-secção XII-B—1.^o Que nos futuros Congressos internacionaes de medicina se reserve uma secção especial á estomatologia;

2.^o Que essa secção seja exclusivamente reservada aos medicos e aos sabios apresentados pelos *comités* nacionaes

3.^o Que se organise oficialmente em todos os paises o ensino da estomatologia;

4.^o Que só se admittam á inscripção os medicos e os estudantes de medicina;

5.^o Que se trate no futuro do ensino theorico e pratico a ministrar nas escola e no exercito sobre a hygiene da bocca;

6.^o Que se crie ou se desenvolva nos hospitaes e dispensarios consultas para as doenças da bocca;

7.^o Que se ponha termo, por uma regulamentação rigorosa, ás praticas de venda de medicamentos assim como ao tratamento e ás operações feitas na via publica;

Da secção XIII—Que o comité executivo do actual Congresso proponha ao da proxima sessão, como questão destinada a ser objecto de um relatorio especial, a unificação da nomenclatura obstetrica e a determinação dos pontos de referencia das medidas as mais geralmente empregadas em obstetricia.

Da secção XIV—1.^o Generalisação dos dispensarios anti-tuberculosos como escola de educação physica e contribuindo pela sua acção benefica para evitar a diffusão da tuberculose;

O successo na lucta contra a tuberculose depende

da união fecunda dos preceitos da hygiene e da melhoria das condições economicas.

2.º Que as prescripções tutelares da lei da desinfecção obrigatoria não descurera os pequenos centros habitados, mesmo do campo, até agora privados d'esse beneficio;

Da secção XVI—1.º Que todas as nações estabeleçam, como base de um systema internacional de identificação dos criminosos, a organização anthropometrica actualmente em vigor em Portugal;

2.º Que sejam estabelecidos em todos os paizes serviços de exame medico-psychologico dos presos, a cargo de medicos alienistas.

Da secção XVII—1.º Que para se designar esta secção se substitua a palavra colonial pela tropical.

2.º Que as diferentes secções estabeleçam um accordo para promulgar uma lei de character internacional, para protecção dos emigrantes nos navios de transporte.

Necrologia

FRITZ SCHAUDINN.—Não sabemos nestes ultimos tempos, de existencia assim curta, tão brilhante e tão proveitosa á Sciencia, como a desse illustre sabio que desaparece, quasi subitamente, aos 34 annos de idade.

A resolução de grande numero de problemas da biologia são obra sua, culminada com essa da descoberta do *Treponema pallidum*, agente da syphillis, que elle encontrou quando incumbido de verificar se o *ctiorhcytes luis* de SIEGEL era realmente o microbio daquella molestia.

Com pouco mais de 20 annos publicava estudos notaveis sobre as foraminiferas, os heliozoarios e amibas, protozoarios emfim de vida autonoma, assignalando — nas primeiras o dimorphismo que tambem foi achado por Lister na mesma epoca, e nos segundõs o papel centrosomico de seu corpusculo central.

Em 1897, deu á luz, em collobrança com Siedlecki, ao trabalho de grande repercussão mundial, sobre o cyclo evolutivo das Coccidias, sua reproducção sexual, trabalho que facilitou e abriu caminho ás pesquisas sobre o hematozoario do paludismo, cuja uma das formas — o da febre terçã — logrou occupar-lhe ainda a attençaõ no fixar os tramites cytologicos e a perfeita e incontestante biologia.

Como se isto não bastara ao renome que rapido lhe envolveu a admiravel organisação de sabio, sua incansavel actividade se demorou ainda no estudo: — dos Tardigrados, intromettido nas publicações de Romer, do qual foi companheiro, sobre os resultados da expedição ao Oceano Glacial Artico; — dos Protozoarios pathogenos de Rovigno [Istria]; do amiba das ascites cancerosas, de uma coccidia parasita das cellulas intestinaes da toupeira, das diversas amibas parasitas do intestino do homem, demonstrando diversidade de typo reflectindo-se na differenciação da estructura e do cyclo evolutivo, e, finalmente, fixando para uma unica — a amiba histolyptica acceita hoje por todos — a responsabilidade na etiologia da dysentheria tropical.

Uma de suas memorias, a que tem por assumpto — a alternancia das gerações e a mudança de hospede nos Trypanosomas e Spirochetas, recebida e consagrada sem discussões por alguns zoologistas, tem sido muito

criticada por microbiologistas a cuja frente se poz Novy, reunindo grande somma de factos positivos que embalançam e invalidam mesmo a theoria do pranteado scientista allemão. Tambem de sua obra é só o que não está definitivamente estabelecido, pois a causalidade da syphilis pelo *Treponema pallida*, descoberta que tornou bem popular o nome de Schaudinn, não mais se circunda de sombras duvidosas.

Fazia parte do Officio Sanitario allemão que o incumbia de verificar as pesquisas de Looss sobre a penetração pela pelle das larvas da uncinaria, entrara ultimamente para o *Institut für Schiffs- und Tropenhygiene* de Hamburgo e desde 1902 havia fundado o *Archiv für Protistenkunde*. Nasceu em 19 de Setembro de 1871 na Prussia oriental e findou-se em Hamburgo em 22 de Junho p. p.

A. A.

DR.^h TERESA RATTO. — Acaba de desaparecer para sempre do centro medico Argentino a illustre doutôra cuja photographia sympathica e insinuante vem estampada á primeira pagina do 3.^o n. da «*Revista Obstetrica*» de Buenos Ayres que assim presta verdadeiro preito aos seus predicados moraes e intellectnaes, vivamente exaltados nas seguintes linhas com que a Redacção termina o seu artigo necrológico: «Mujer excepcional, lega á su sexo el hermoso ejemplo de una vida de labor sin tregua, de un carácter bien templado y de un espíritu esquisitamente delicado, no obstante el rudo batallar; cualidades todas, que no se excluian en la persona de la extinta y por el contrario, formaban el precioso marco del cuadro soberbio donde se perfilara

la mujer virtuosa, la amiga sincera y carinosa, la maestra digna é ilustrada y la inteligente médica, cuja memoria vivirá eternamente en el corazón de los que la conocian de cerca y los que recibieran los destellos de este astro refulgente eclipsado em plena marcha hacia conquistas insuperables.

Bibliographia

TRATADO DE HYGIENE, publicado em fasciculos sob a direcção dos Srs. BROUARDEL e MOSNY.—HYGIENE HOSPITALAR, pelo Dr. L. MARTIN medico chefe do Hospital Pasteur, 1 vol. gr. in-8 de 255 pag., com 44 fig. Em brochura, fr. *Cartonné*, 7 fr. 50.—O *Tratado de hygiene* dos Srs. BROUARDEL e MOSNY é o transumpto perfeito e preciso dos nossos conhecimentos actuaes em hygiene. Ninguem estava mais bem indicado do que BROUARDEL e MOSNY para levar a cabo essa tarefa. Em torno de si agruparam o escol dos higienistas francezes: os Srs. CHANTEMESSE DUPRÉ, NETTER, THOINOT, WIDAL, WURTZ, da Faculdade de Paris; COURMONT e LESIEUR de Leão; ROUGET e DOTTER, do Val-de-Grâce; de LAUNAY, LECLERC DE PULIGNY, engenheiros; OGIER, BONJEAN, do *Comité* consultativo de hygiene; COURTOIS-SUFFIT medico-chefe das manufacturas do Estado; L. MARTIN, medico-chefe do hospital Pasteur; CALMETTE, director do Instituto Pasteur de Lille; A. J. MARTIN, inspector do saneamento de Paris. etc.

A obra é dividida em 20 fasciculos, que apparecem

mensalmente. Sete fasciculos já sahiram a lume em 1906: *Atmosfera e Clima* (3 fr.),—*O Solo e a Agua* (10 fr.),—*Hygiene individual* (6 fr.),—*Hygiene alimentar* (6 fr.),—*Hygiene hospitalar* (6 fr.),—*Hygiene militar* (7 fr. 50) e *Hygiene naval* (7 fr. 50).

Na *Hygiene hospitalar* o Sr. L. MARTIN informa aos medicos e aos hygienistas sobre os principios geraes que devem dirigir as construcções, as disposições e a manutenção do hospital *moderno*. Depois de estudar o hospital em geral, examina minuciosamente os serviços especiaes, os annexos, as dependencias, os serviços de consulta e hospitalização.

Expõe em seguida as necessidades dos hospitaes especiaes e em particular dos hospitaes para molestias contagiosas. O autor estuda, depois dos hospitaes, os hospicios e asylos. Consagra depois um capitulo ás obras anti-tuberculosas e estuda individualmente a defeza da sociedade contra a tuberculose. Insiste, emfim, no papel do pessoal e nas garantias moraes e profissionais que deve apresentar. É uma exposição muito completa da Assistencia publica em Paris e dos regulamentos que lá são applicados.

Medicina pratica

NOVO TRATAMENTO DA HYDROCELE

É da auctoria de Ruffle esse tratamento que se objectiva injectando no sacro 2 centímetros cubicos da solução de adrenalina a 1:1500. Manifesta-se ligeira reacção inflammatoria e o liquido é a pouco e pouco reabsorvido, desaparecendo de todo no fim de algumas semanas.

TRATAMENTO DA ESCROPHULA

Iodureto de calcio..... 6 grammas
Agua de cal..... 50 grammas
Hydrolato de hortelã-pimenta..... 100 grammas
Para usar as colheres de chá num pouco dagua,
PERIER.

Phosphato de sodio..... } ana
» de potassio..... } 5 grammas
Xarope de genciana..... 100 grammas
Vinho de quina..... 500 grammas
A's colheres das de sopa.

LE GENDRE.

Varia

ACCIDENTES DO FOOTBALL NA AMERICA

Esse jogo, brutal no ultimo grau, determinou o anno passado, numero consideravel de accidentes nos Estados Unidos: 19 casos de morte e 137 traumatismos graves. Dos 19 mortos, 11 tinham 17 annos de idade ou menos, 3 eram estudantes, os outros pertenciam ás sociedades não universitarias e eram mais idosos.

As causas de morte foram pancadas violentas em differentes partes do corpo (abdomen e cabeça), fracturas da columna vertebral ou septicemia consecutiva aos traumatismos.

Os traumatismos graves consistiram em fracturas da clavicula (19 casos), do omoplata ou do humero (12 casos), fracturas da perna (31 casos), fracturas do braço (2 casos), fracturas dos ossos do craneo (19 casos). Já um medico americano propoz que se procurasse remedio contra taes desastres, levando a questão do *football* perante das autoridades competentes.

(*Chicago Tribune*).

Boletim Demographico

MORTALIDADE DA CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA NO
1.º SEMESTRE DE 1906.

De 1.º de Janeiro a 30 de Junho falleceram nesta capital 2.428 pessoas, victimadas pelas molestias seguintes: Peste 64, varicela 10, sarampo 30, coqueluche 2, grippe 4, febre typhoide 8, dysenteria 5, beriberi 37, lepra 1, erysipela 12, paludismo agudo 125, paludismo chronico 29, tuberculose pulmonar 306, tuberculose meningea 1, tuberculose abdominal 6, outras tuberculosas 4, infecção purulenta e septicemia 1, hydrophobia 2, syphilis 31, cancro e outros tumores malignos 27, outras molestias geraes 62, molestias do systema nervoso 285, molestias do appa, relho circulatorio 229, molestias do apparelho respiratorio 163, molestias do apparelho digestivo 519, molestias do apparelho urinario 95, molestias dos orgãos genitales 9, septicemia puerperal 13, outros accidentes puerperales da gravidez e do parto 10, molestias da pelle e do tecido cellulae 12, molestias dos orgãos da locomoção 14, debilidade congenita, vicios de conformação e outras 68, debilidade senil 90, mortes violentas 46 suicídios 6, molestias ignoradas ou mal definidas 102.

Obitos por mezes: Janeiro 387 obitos e 23 nati-mortos; Fevereiro 355 obitos e 23 nati-mortos; Março 439 obitos e 39 nati-mortos; Abril 404 obitos e 39 nati-mortos; Maio 406 obitos e 33 nati-mortos e Junho 437 obitos e 30 nati-mortos.

Dos 2428 obitos eram: 1234 masculinos e 1194

femininos; 1928 solteiros, 291 casados, 186 viúvos e 23 sem declaração. 2315 brasileiros e 113 estrangeiros; 561 brancos, 684 negros, 1161 mestiços e 22 sem declaração; 533 de 0 a 1 anno, 207 de 1 a 5 annos, 62 de 5 a 10, 176 de 10 a 20, 364 de 20 a 30, 292 de 30 a 40, 252 de 40 a 50, 195 de 50 a 60, 338 de mais de 60 annos e 9 sem declaração.

Houve 187 nati-mortos, sendo 101 do sexo masculino e 86 do sexo feminino; 40 brancos, 39 negros, 100 mestiços e 8 sem declaração.

Occorreram 1892 obitos em domicilios e 536 em hospitaes, asylos e enfermarias, sendo 403 no hospital de Santa Izabel, 13 no hospital Militar, 1 no hospital dos Lazaros, 16 no asylo S. João de Deos, 16 no asylo dos Expostos, 46 no asylo de Mendicidade, 25 na enfermaria de Pestosos em Mont-Serrat, 6 na enfermaria da Penitenciaria, 8 na enfermaria de variola em S. Lazaro, 2 na enfermaria de variola em Mont-Serrat.

Ficaram em tratamento no dia 30 de Junho, 19 doentes de morphéa no hospital dos Lasaros, 4 na enfermaria de pestosos em Mont-Serrat, 12 na enfermaria de variolosos em S. Lasaro.

	Total	Médias diarias
Total de obitos.....	2.428	13,41
Obitos por molestias transmissiveis	687	3,79
Obitos por molestias communs....	1.741	9,62

Relação entre a mortalidade das molestias transmissiveis e o total de obitos—28,29%.

Relação entre a mortalidade das molestias communs e o total de obitos—71,70%.

MORTALIDADE DA CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA NO
MEZ DE JULHO

De 1.º a 31 de Julho falleceram nesta capital 406 pessoas, victimadas pelas seguintes molestias: Peste 3, variola 1, coqueluche 2, grippe 1, febre typhoide 1, beriberi 11, lepra 2, crysipela 4, paludismo agudo 19, paludismo chronico 12, tuberculose pulmonar 45, outras tuberculoses 3, syphilis 5, cancos e outros tumores malignos 9, outras molestias geraes 9, molestias do systema nervoso 41, molestias do apparelho circulatorio 59, molestias do apparelho respiratorio 34, molestias do apparelho digestivo 59, molestias do apparelho urinario 12, septicemia puerperal 2, outros accidentes puerperaes da gravidez e do parto 3, molestias da pelle e do tecido celular 3, molestias dos orgãos da locomoção 4, debilidade congenita, vicios de conformação e outras 15, debilidade senil 19, mortes violentas 5, suicidio 1, molestias ignoradas ou mal definidas 22.

Médias diarias	}	do mez actual.....	13,09
		do mez precedente.....	14,56
		do mez correspondente de 1905	9,71
Coeficiente annual por 1.000 habitantes.....			18,03

Dos fallecidos eram 209 do sexo masculino e 197 do sexo feminino; 384 brasileiros e 22 estrangeiros; 323 solteiros, 48 casados, 30 viuvos e 5 sem declaração; 92 brancos, 108 negros, 201 mestiços e 5 sem declaração; 96 de 0 a 1 anno, 20 de 1 a 5 annos, 7 de 5 a 10, 22 de 10 a 20, 55 de 20 a 30, 53 de 30 a 40,

42 de 40 a 50, 41 de 50 a 60, 69 de mais de 60 annos e 1 sem declaração. Occorreram 305 obitos em domicilios e 101 em hospitaes, asylos e enfermarias, sendo 68 no hospital de Santa Izabel, 2 no hospital militar, 1 no hospital dos Lazaros, 4 no asylo S. João de Deos, 6 no asylo de Expostos, 15 no asylo de Mendicidade, 1 na enfermaria da Penitenciaria, 2 na enfermaria de pestosos em Mont-Serrat, 2 na enfermaria de variolosos em S. Lazaro. Doentes em tratamento no dia 31 de Julho, 17 no hospital dos Lazaros (morphéa), 3 na enfermaria de pestosos em Mont-Serrat, 11 na enfermaria de variolosos em S. Lazaro.

	Total	Médias diarias
Total de Obitos.....	406	13,09
Obitos por molestias transmissiveis	119	3,54
Obitos por molestias communs.....	296	9,55

Relação entre a mortalidade das molestias transmissiveis e o total dos obitos—27,09.

Relação entre a mortalidade das molestias communs e o total de obitos—72,90.

Observações Meteorologicas

SERVIÇO OFFICIAL DO ESTADO

Capital — Morro da Vista Alegre — Ondina

Latitude S—19°—0'6 12,"5 Longitude W Grw 50° 30' 45,"4 Altitude 45,217

MEZ DE AGOSTO — Resumo das observações do mez

Temperatura

Média mensal, 22,°52; média das maximas, 26,°49; média das minimas, 19,°37; maxima do mez, no dia 26, 27,°5; minima do mez, 16,°0, no dia 18; média diaria maxima 23,62, no dia 23; média diaria minima, 20,°06 no dia 1°; oscillação média diaria, 7,12; oscillação maxima diaria, dia 7,—9,°7; oscillação minima diaria, dia 22, 5,°8.

Pressão atmospherica

Média mensal, 761,^{mm}31; média diaria maxima, 763,^{mm}44 no dia 31; média diaria minima, no dia 18 760,^{mm}29.

Humidade relativa

Média mensal, 86,%08; média diaria maxima, 62,%61 no dia 4; média diaria minima, 74,%98 no dia 29

Tensão do vapor

Média mensal, 17,^{mm}44; média diaria maxima, 18,^{mm}69 no dia 5; média diaria minima, 16,^{mm}62 no dia 21

Chuva

Altura maxima em 24 horas, dia 26, 17,^{mm}2, altura total, do mez 91,7; numero de dias de chuva 22.

Ventos

Direcções mais frequentes—SEE e SSE. Força maxima observada (E de Beaufort), 7, (muito fresco). Força média, 4 (fraco).

Reinou calma 20 vezes.

Evaporação á sombra

Maxima em 24 horas, 5,^{mm}7 no dia 31; minima em 24 hoars, 1,^{mm}5 no dia 4; média no mez 3,87.

Heliographo

Insolação maxima, no dia 24,—10,^{hs}22; insolação total no mez 200^{hs},51.

Insolação minima no dia 28, 1,^h17^o

Occurrencias notaveis

Numero de dias de orvalho, 4; numero de dias de nevoeiro, 2.
